

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (2 .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Contratos swap das empresas de transportes públicos com o Banco Santander

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os contratos swap especulativos, realizados por empresas públicas (Metro de Lisboa, Metro do Porto, Carris e STCP) com o Banco Santander, apresentavam perdas superiores a mil milhões de euros em 2012. Estes contratos especulativos tinham cláusulas de proteção dos especuladores, que remetiam para os tribunais britânicos a decisão sobre qualquer diferendo entre as partes.

O anterior Governo PSD/CDS-PP, em vez de considerar esses contratos nulos à luz do direito português, optou por reconhecê-los e comprometer-se com esse caminho, contratando uma firma de advogados para ir a Londres representar o Estado no processo, acabando por perder. Conseguiu com isso empurrar o problema para a frente, passando-o até para o Governo seguinte (o atual Governo PS), à custa de mais uns milhões de euros do erário público.

As perdas acumuladas pela República Portuguesa neste jogo de especulação (recordamos que os contratos swap são, no fundo, uma aposta sobre o valor futuro da taxa de juro) seriam suficientes para fazer as empresas de transporte funcionar dezenas de anos sem cobrar bilhetes, ou para substituir por material circulante novo toda a frota da CP, do Metro de Lisboa e da Metro do Porto.

Agora, é veiculado pela comunicação social que o atual Governo optou por manter a estratégia do anterior governo, colocando novos recursos em vez de recusar a validade destes contratos. É um caminho errado e perigoso o da submissão aos especuladores. Onde o governo contará ganhar tempo e adiar o dia do pagamento. E o Banco Santander conta acabar por receber mais de dois mil milhões de euros por uma aposta (ou sete, neste caso).

Urge romper com este sistema e reunir forças para o enfrentar e derrotar. E, entretanto, continua sem se apurar as devidas responsabilidades pelo facto de estes contratos swap terem sido assinados por quem não tinha o poder de decidir sobre o destino de dinheiros públicos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Confirma o Governo que decidiu apresentar recurso em Inglaterra no caso que opõe as empresas públicas que tutela ao Banco Santander?
2. Que avaliação tem o Governo que leve a considerar que o resultado do recurso será diferente do que se verificou no processo?
3. Quais foram os custos já assumidos com o processo judicial em curso?
4. Que medidas estão tomadas para encontrar os verdadeiros responsáveis pela ilegal contratação destes contratos swap?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 19 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

PAULO SÁ(PCP)